

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS – PROMOÇÃO "Você Acredita, a Gente Entrega"

O presente Termo e Condições Gerais ("**Termo**") visa disciplinar a participação na Promoção "**Você Acredita, a Gente Entrega**" ("**Promoção**") promovida pela Emccamp Residencial S.A. ("**Emccamp**"), inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.252/0001-90.

A Promoção foi desenvolvida pela Emccamp com o intuito de premiar os clientes ("**Participantes**") que adquirirem unidades habitacionais dos empreendimentos da Emccamp em estoque nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, através de premiação conforme metas estabelecidas neste Termo.

A referida Promoção decorre de mera liberalidade da Emccamp, não compondo parte do preço de compra e venda dos imóveis adquiridos ou condição para venda, não gerando, portanto, qualquer ônus para os adquirentes das unidades habitacionais.

Ao participar da Promoção, o Participante estará automaticamente aderindo a todas as cláusulas e condições deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

1.1. Neste instrumento, serão adotadas as seguintes definições, dispensando a necessidade de remissão a esta cláusula ou a utilização de qualquer qualificação adicional para sua identificação:

- "Emccamp": refere-se à Emccamp Residencial S.A., incorporadora acima qualificada, bem como as demais sociedades que compõem seu grupo empresarial, responsável pela realização da Promoção;
- "Promoção": refere-se à Campanha de Incentivo de Vendas "Você Acredita, a Gente Entrega", com o intuito de premiar os Participantes que adquirirem unidades habitacionais dos empreendimentos da Emccamp em estoque nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026;
- "Participante": refere-se ao cliente apto a participar da Promoção, conforme critérios estabelecidos neste Termo;
- "Compra Válida": refere-se à compra de unidade habitacional de empreendimento da Emccamp elegível à Promoção, formalizada mediante assinatura do contrato de compra e venda dentro do período de vigência da campanha, e desde que o referido contrato não seja rescindido dentro do prazo de carência previsto neste Termo;
- "Voucher": refere-se ao benefício econômico concedido ao Participante em razão do atingimento das metas previstas neste Termo, consistente em 01 (um) gift card da smash. Gift Cards no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), resgatável de forma 100% online;
- "smash. Gift Cards": refere-se à plataforma de gift cards operada por SMASHPOINTS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.054/0001-57, por meio da qual o Voucher será resgatado e utilizado pelo Participante, de forma 100% online, e cujas regras próprias de uso, disponibilidade e condições operacionais aplicam-se ao benefício;

- "Produto": refere-se às unidades habitacionais de empreendimentos da Emccamp em estoque nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, excluídos os empreendimentos em breve lançamento indicados neste Termo;
- Os demais termos utilizados neste Termo que tenham suas definições estabelecidas por legislação específica deverão ser interpretados conforme atribuem as referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PROMOÇÃO

2.1. A participação dos Participantes na Promoção decorre do exercício de sua atividade de compra de unidades habitacionais de empreendimentos da Emccamp nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, realizada no período de 11 de junho de 2026 a 19 de julho de 2026, observados os critérios de elegibilidade previstos na Cláusula Terceira.

2.2. A cada Compra Válida realizada dentro do período de vigência da Promoção, o Participante fará jus à premiação conforme item abaixo.

2.3. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- Compra Válida: 01 (um) Voucher (gift card da smash. Gift Cards, resgatável de forma 100% online) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

2.4. A presente Promoção não é cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo de vendas promovidas pela Emccamp que estejam vigentes no mesmo período.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão participar da Promoção os clientes que realizarem Compras Válidas de unidades habitacionais dos empreendimentos elegíveis nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro dentro do período de vigência da Promoção.

3.2. Ficam excluídos da Promoção os empreendimentos em breve lançamento, a saber:

- Sinfonia Santo Amaro;
- Atlas Sacomã;
- MOB Campo Limpo.

3.3. A elegibilidade do Participante ao benefício ficará condicionada, cumulativamente: (i) à concretização da venda da unidade imobiliária elegível à Promoção mediante assinatura do contrato de compra e venda pelo cliente dentro do período de vigência; (ii) à manutenção do referido contrato por prazo mínimo de 90 (noventa) dias corridos contados do encerramento da campanha, como condição resolutive do direito, nos termos da Cláusula 3.6; e (iii) à validação interna da operação pela Emccamp.

3.4. O cumprimento parcial dos requisitos previstos neste Termo não garante o recebimento do benefício.

3.5. A Emccamp poderá, a seu exclusivo critério, solicitar informações complementares ou comprovações necessárias para validação da participação.

3.6. O direito ao Voucher está sujeito à condição resolutive de manutenção do contrato de compra e venda que originou a Compra Válida. Em caso de rescisão, distrato ou qualquer forma de desfazimento do contrato dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos contados do encerramento da Promoção, o direito ao Voucher correspondente será automaticamente

extinto, sem direito a indenização, aplicando-se, ainda, o disposto na Cláusula 4.8.

CLÁUSULA QUARTA: DA ENTREGA E DO RESGATE DO VOUCHER

4.1. O Voucher será disponibilizado pela Emccamp ao Participante elegível, de forma digital, em até 30 (trinta) dias corridos contados do término da Promoção, por e-mail e/ou por outro meio eletrônico indicado pela Emccamp, utilizando os dados de contato informados pelo Participante no contrato de compra e venda da unidade.

4.2. Caso o Participante não receba o Voucher no prazo previsto na Cláusula 4.1, deverá comunicar o fato à Emccamp no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do encerramento daquele prazo, exclusivamente pelos canais oficiais de Relacionamento com o Cliente da Emccamp, mediante registro de solicitação com protocolo de atendimento. Decorrido esse prazo sem manifestação do Participante, presumir-se-á o recebimento regular do Voucher, ficando a Emccamp desobrigada de novo envio e isenta de qualquer responsabilidade a esse título.

4.3. O Participante deverá realizar o resgate e/ou a utilização do Voucher em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de seu recebimento, observadas as regras de uso e condições operacionais estabelecidas pela smash. Gift Cards. Após esse prazo, o Voucher expirará automaticamente, sem possibilidade de revalidação, prorrogação, reembolso ou conversão em dinheiro.

4.4. O Participante é o único e exclusivo responsável pela veracidade, exatidão e atualização dos dados de contato fornecidos, em especial o endereço de e-mail informado no contrato de compra e venda. A Emccamp não se responsabiliza pela não entrega ou pelo atraso na entrega do Voucher decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados, de bloqueios por filtros antispam, de caixa de entrada indisponível ou cheia, ou de falhas atribuíveis a terceiros responsáveis pelo envio.

4.5. O Voucher é pessoal e intransferível, concedido em caráter de mera liberalidade, não podendo ser cedido, comercializado, trocado ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem gerando direito a troco, diferença ou saldo residual.

4.6. O resgate e a utilização do Voucher ocorrerão de forma 100% online, perante a plataforma smash. Gift Cards, sujeitando-se integralmente às regras, à disponibilidade e às condições operacionais por ela estabelecidas. A Emccamp atua exclusivamente como concedente do benefício, não sendo responsável pela plataforma, pelo seu funcionamento, pelos produtos ou serviços nela disponibilizados, tampouco por eventuais falhas, indisponibilidades, interrupções ou instabilidades da smash. Gift Cards, ressalvadas as responsabilidades que lhe sejam legalmente atribuíveis.

4.7. O não resgate ou a não utilização do Voucher pelo Participante nos prazos e condições previstos neste Termo implicará a perda automática do direito ao benefício, sem direito a indenização, compensação ou reembolso de qualquer natureza.

4.8. Tendo em vista que a entrega do Voucher poderá ocorrer antes do decurso do prazo de carência de 90 (noventa) dias previsto nas Cláusulas 3.3 e 3.6, na hipótese de rescisão, distrato ou qualquer forma de desfazimento do contrato de compra e venda dentro do referido prazo, o Participante que já tiver recebido e/ou utilizado o Voucher perderá o direito ao

benefício e ficará obrigado a restituir à Emccamp o valor correspondente de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o qual poderá ser compensado ou descontado de eventuais valores a serem restituídos ao Participante em razão do desfazimento do contrato, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1. São responsabilidades e obrigações da Emccamp, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento ou estabelecidas na legislação:

- Regulamentar a Promoção de forma clara e estabelecer as condições comerciais específicas a serem repassadas aos Participantes;
- Informar aos Participantes elegíveis acerca das condições da Promoção, bem como disponibilizar cópia deste Termo;
- Comunicar, pelos canais oficiais, quaisquer alterações, suspensões, cancelamentos ou prorrogações da Promoção;
- Disponibilizar o Voucher aos Participantes elegíveis, nos termos da Cláusula Quarta.

5.2. São responsabilidades e obrigações dos Participantes, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento ou estabelecidas na legislação:

- Responsabilizar-se pela veracidade de todas as informações prestadas no âmbito da Promoção, bem como pela exatidão e atualização de seus dados de contato e/ou de entrega;
- Não ceder quaisquer direitos decorrentes deste Termo a terceiros, sem a prévia anuência, por escrito, da Emccamp;
- Resgatar e utilizar o Voucher dentro do prazo de validade estabelecido na Cláusula 4.3;
- Comunicar o eventual não recebimento do Voucher no prazo e na forma da Cláusula 4.2.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. Este Termo vigorará pelo prazo de duração da Promoção e até o integral cumprimento das obrigações dele decorrentes, sendo válido enquanto as condições da Promoção estiverem em vigor.

6.2. A Promoção será válida no período de 11 de junho de 2026 a 19 de julho de 2026, abrangendo as Compras Válidas realizadas nesse intervalo nos empreendimentos da Emccamp elegíveis situados nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

6.3. Em caso de prorrogação do período da Promoção, os Participantes serão informados pelos canais oficiais de comunicação da Emccamp.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. As Partes declaram, garantem e comprometem-se, em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente ao desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo, que atuam em conformidade com as disposições legais e demais determinações de órgãos oficiais em matéria de proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), abstendo-se de realizar qualquer tratamento indevido, irregular ou ilegal de Dados Pessoais.

7.2. Os Participantes, ao aderirem à Promoção, consentem expressamente, nos termos da LGPD, com o tratamento de seus dados pessoais pela Emccamp, com a finalidade de viabilizar o cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo, incluindo a emissão, controle, entrega e resgate dos Vouchers, bem como o eventual compartilhamento com terceiros estritamente necessários à operacionalização do benefício, incluindo a plataforma smash. Gift Cards.

7.3. Caso as Partes sofram quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas deste Termo ou do descumprimento de obrigações legais que lhes sejam aplicáveis, a Parte infratora ficará obrigada a ressarcir integralmente os danos diretos causados à Parte lesada.

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Com a intenção de manter a flexibilidade nas relações comerciais, a Emccamp, mediante aviso pelos canais oficiais de comunicação, poderá alterar os termos e condições deste instrumento.

8.1.1. Quaisquer alterações da Promoção que produzam efeitos sobre Compras Válidas já realizadas somente produzirão efeitos após decorrido prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação aos Participantes, ficando garantidos os direitos já adquiridos em razão de Compras Válidas concluídas antes da referida comunicação.

8.1.2. A Promoção poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer momento pela Emccamp, mediante aviso prévio pelos canais oficiais, sem prejuízo das premiações devidas em razão de Compras Válidas realizadas durante o período de vigência.

8.1.3. A presente Promoção não é acumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo de vendas promovidas pela Emccamp vigentes no mesmo período.

8.1.4. Em nenhuma hipótese a Emccamp será responsabilizada pela qualidade, disponibilidade ou pelos produtos e serviços oferecidos pela plataforma smash. Gift Cards no âmbito do resgate e da utilização do Voucher.

8.2. Este Termo constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação à participação dos Participantes na Promoção, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito, previamente estabelecido. Este Termo obriga as Partes e seus sucessores.

8.3. Fica vedada, sendo nula de pleno direito, a cessão dos direitos adquiridos pelo Participante em razão desta Promoção, sem prévia anuência, por escrito, da Emccamp.

8.4. Fica eleito o foro da Comarca dos estados aplicáveis para solucionar qualquer conflito que surgir a partir deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.5. Em qualquer circunstância, o presente Termo será regido exclusivamente pelas leis brasileiras.